

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO
CERTO, POR UM ANO - JURISTA
ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) como Presidente do Júri, Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC e Susana Cristina Ramos Ferreira, Técnica Superior da Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social da CIM ambos como vogais, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Ana Catarina Gonçalves de Pinho

Ana Filipa Torres de Carvalho

Ana Marta Soares Matos

Beatriz Alexandra Firmo Pereira

Carla Sofia Oliveira Freitas

Cristiana Abreu Nunes

Daniela Filipa Craveiro Nunes

Diana Margarida Marques Dias

Eduardo Gomes Mendes de Almeida

Filipe Cohn

Hélder Luís Sardinha Lourenço

Isabel Susana Monteiro da Paz

Joana Marilda Simões Rodrigues Relvão

Joel Filipe da Silva Henriques

Jorge Alberto Gueifão Salgueiro Ferrão

José Pedro Ferreira Bernardes

Laetitia Viviane Torres

Luís Daniel David Morais

Marco António Dias Carvalho

Maria Francisca Algarvio Apóstolo

Maria Inês Martins Bandeira

Mónica Raquel de Sousa Brandão de Pinho Bandeira

Pedro Jorge Salvador dos Santos Pala
Pedro José Pereira Santos
Rui Miguel Ferreira de Moura Coutinho
Rute Isabel de Carvalho Almeida
Sara Adriana da Conceição Silva
Sara Claudino Duarte
Deliberou ainda excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:
Alexandra Maria Sousa Cordeiro - a)
Cristina Margarida Claro Freitas Andrade - b)
Filipa Ferraz Belém Pinto - c)
Inês Rodrigues de Oliveira - b)
Margarida Vieira Veiga - c)
Sónia das Relíquias Maldonado - c)
a) A candidata apresentou a sua desistência ao procedimento concursal;
b) Não possui as habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0478).
c) Não remeteu comprovativo das habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. em articulação com o ponto 9.c) do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0478).
Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, informando-os/as da possibilidade de se pronunciar sobre a decisão do júri, nos termos do artigo n.º 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.....

A Presidente do Júri,

Os Vogais,
